PORTARIA COREN-RN Nº 478 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000495/2026-61;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, RESOLVEM:

Art. 1º Designar a empregada pública **Valkiria Martins Costa Torres** como fiscal do Contrato junto à empresa MAXITUR TURISMO LTDA, CNPJ nº 59.713.178/0001-22, referente à contratação direta, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços correlatos de passagens aéreas destinados ao atendimento das demandas institucionais do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN/RN, Processo nº 00243.000495/2026-61.

Art. 2º Nomear o Empregado Hugo Batista de Queiroz, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Coren-RN nº 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
Coren-RN nº 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 04/08/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 05/08/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2029891** e o código CRC **81CE5BE1**.

Referência: Processo nº 00243.000495/2026-61 SEI nº 2029891

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,

CEP 59077-030 - Telefone:

- www.coren.rn.gov.br